



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA
SUL (FAMASUL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM
PORTUGUÊS E INGLÊS COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ
CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 14000110005178.000120/2019-66

*Publicado no DOE de 01/07/2020 pela
Portaria SEE nº 2129/2020, de 30/06/2020*

PARECER CEE/PE Nº 047/2020-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/06/2020.

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) protocolou neste Conselho, em 05/08/2019, às 10h45, Ofício nº 075/2019, datado de 31/07/2019, solicitando a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês com alteração da Matriz Curricular da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento do pedido;
- b) Ato de criação da Instituição;
- c) Estatuto da Mantenedora;
- d) Regimento da Instituição;
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 11/10/2020;
- h) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 21/11/2020;
- i) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF), com validade até 18/07/2020;
- j) Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- k) Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- l) Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- m) Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2020;
- n) Declaração que a AEMASUL/FAMASUL atende às condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000, no prédio Sede e no Anexo;
- o) Ato de credenciamento institucional (Parecer CEE/PE nº 034/2016-CES, aprovado pelo plenário em 25/04/2016, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do 01.01.2016, com vigência até 01/01/2021.
- p) Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês;
- q) Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- r) Relatório Descritivo do Cumprimento e/ou da Evolução do Curso;
- s) Relatório Descritivo de Execução da Política da Qualificação Docente e Técnico Administrativo;

- t) Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês (Parecer CEE/PE nº 129/2013-CES, homologado pela Portaria SE nº 7836 de 18/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/12/2013, aprovado pelo plenário em 09/12/2013, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, vigência: 18/12/2017).

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000120/2019-66 que foi distribuído para esta Conselheira-Relatora que, tendo constatado a regularidade formal do Processo, solicitou à Presidência do CEE/PE, em 07/10/2019, a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 20/2019, de 11/10/2019, tendo sido constituída pelas especialistas Prof.^a Mirian Leite Gomes de Oliveira, presidente da comissão, pela Prof.^a Viviane da Silva Gomes e por Maria Iêda Nogueira, representando o CEE/PE. A Comissão realizou a visita *in loco* no dia 13/11/2019, e o Relatório de Avaliação das Condições da Oferta do Curso foi anexado ao Processo em 27/04/2020.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A AEMASUL foi criada pela Lei Municipal nº 671, de 15 de março de 1975, e instituiu em Autarquia Municipal a Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, CNPJ nº 08.653.818/0001-15, ofertando os seguintes cursos: graduação – Bacharelado em Administração, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Comercial, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia.

A Instituição obteve o último credenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 034/2016-CES, de 25/04/2016, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do 01.01.2016, com vigência até 01/01/2021, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite a renovação de reconhecimento do Curso em tela, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

A FAMASUL foi criada pela Lei Municipal nº 533, de 22/06/1970 e, conforme o art. 1º do Regimento da Instituição de Ensino Superior (IES) recebeu autorização para funcionamento do CEE/PE por meio dos Pareceres nº 25, de 14/05/1972 e nº 33, de 12/04/1972, da Resolução nº 08, de 14/06/1972 do e Decreto Federal nº 78.256, de 17/08/1976, com reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 417, de 15/07/1980 para ofertar Licenciatura Curta e pelas Portarias nº 1068; 1457; 1169 e 1170/92 do Ministério da Educação (MEC) com plenificação de seus cursos de História, Letras, Geografia e Ciências (habilitação em Biologia e Matemática), com sede na cidade dos Palmares, Estado de Pernambuco.

Atualmente a FAMASUL oferta 06 (seis) cursos de licenciatura, são eles: Biologia, História, Letras - Habilitação em Português e Inglês, Matemática, Pedagogia e Química.

Ainda de acordo com o PDI, a FAMASUL, desde sua criação, tem dado importante contribuição na formação profissional e acadêmica de docentes da região da Mata Sul. Com isso, tem promovido a formação de profissionais que atuam nos municípios de sua área de abrangência, o que evidencia a sua inserção no desenvolvimento regional e sua responsabilidade social.

Nesse contexto, o Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês ocupa uma função importante na formação de docentes para atuarem na educação básica e suas modalidades na região da Mata Sul, entre outras.

A IES obteve a última renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras por meio do Parecer CEE/PE nº 129/2013-CES, de 09/12/2013, homologado pela Portaria SE nº 7836 de 18/12/2013, publicada no DOE de 20/12/2013, aprovado pelo plenário em 09/12/2013, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, vigência:18/12/2017.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

O Curso de Licenciatura em Letras (habilitação Português/Inglês) iniciou suas atividades em 1983 e sucedeu a modalidade Licenciatura Curta em Letras, acrescentando as habilitações em Português e Inglês. O Curso de Letras foi reconhecido pelo MEC por meio da Portaria Ministerial, nº 1.170/92 e publicada no Diário da União, em 21 de novembro de 1992 e funciona na BR 101 Sul Km 186, – Campus Universitário, Palmares – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.540-000.

O Curso de Licenciatura em Letras (habilitação Português/Inglês) está inserido na área de conhecimento Linguística, Letras e Artes, o mesmo é ministrado em 04 (quatro) anos, com aulas presenciais totalizando 08 (oito) períodos a serem integralizadas no tempo mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 08 (oito) anos; funciona no horário noturno (de segunda à sexta-feira), com duração das aulas de 50 (cinquenta) minutos e o regime acadêmico é feito por sistema de créditos.

Após a publicação da Resolução CNE/CP, nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), essa Conselheira-Relatora solicitou à Instituição as adequações do Projeto Pedagógico do Curso para atender a citada Resolução, o que foi atendido por meio do Ofício nº 34/2020, protocolado no CEE/PE em 03/06/2020.

No que diz respeito à Matriz Curricular Vivenciada, o Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês da AEMASUL/FAMASUL, segundo a Matriz Curricular vivenciada, apresenta uma carga horária de 3.050h, com integralização mínima em 8 (oito) semestres letivos, correspondentes a 4 (quatro) anos, assumindo a configuração a seguir.

QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

I PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	CRÉD		PRÉ- REQUISITOS
					T.	P.	
DLET-2101	Leitura e Produção de Textos	60			04		-
DLET-2210	Língua Latina I	60			04		-
DLET-2330	Teoria da Literatura I	60			04		-
DFP-0001	Prática Pedagógica I	30	30		02	02	-
DFP-5104	Metodologia da Pesquisa Científica	30			02		-
DLET-2410	Língua Inglesa I	60			04		-
	Atividades Complementares			25			-
	TOTAL	300	30	25	22		

II PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	C/T.	C/P.	PRÉ-REQUISITOS
DLET-2101	Morfologia da Língua Portuguesa	60			04		DLET-2100
DLET-2211	Língua Latina II	60			04		DLET-2210
DLET-2331	Teoria da Literatura II	60			04		DLET-2330
DLET-2411	Língua Inglesa II	60			04		DLET-2410
DHIS-3002	Ética, Cidadania e Realidade Brasileira.	30			02		-
DFP-0002	Prática Pedagógica II	30	30		02	02	DFP-0001
	Atividades Complementares			25			
	TOTAL	300	30	25	22		

III PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	C/T.	C/P.	PRÉ-REQUISITOS
DFP-5000	Introdução à Educação	60			04		-
DLET-2320	Literatura Portuguesa I	60			04		DLET-2331
DFP-5602	Sociologia da Educação	30			02		-
DFP-5700	Filosofia da Educação	60			04		-
DLET-2412	Língua Inglesa III	60			02		DLET-2411
DFP-0003	Prática Pedagógica III	30	30		02	02	DFP-0002
	Atividades Complementares			25			
	TOTAL	300	30	25	22		

IV PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	C/T.	C/P.	PRÉ-REQUISITOS
DLET-2413	Língua Inglesa IV	60			04		DLET-2412
DLET-2310	Literatura Brasileira I	60			04		DLET-2331
DLET-2321	Literatura Portuguesa II	60			04		DLET-2320
DLET-2130	Estrutura Sintática da Língua Portuguesa I	60			04		-
DFP-5100	Psicologia da Educação I	30			02		-
DFP-0004	Prática Pedagógica IV	30	30		02	02	DFP-0003
	Atividades Complementares			25			
	TOTAL	300	30	25	22		

V PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	C/T.	C/P.	PRÉ-REQUISITOS
DLET-2414	Língua Inglesa V	60			04		DLET-2413
DLET-2311	Literatura Brasileira II	60			04		DLET-2310
DLET-2131	Estrutura Sintática da Língua Portuguesa II	60			04		DLET-2130
	Disciplina Eletiva	30			02		-
DFP-5101	Psicologia da Educação II	60			04		-
DFP-0005	Prática Pedagógica V	30	30		02	02	DFP-0004
	Atividades Complementares			25			
	TOTAL	300	30	25	22		

VI PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	C/T.	C/P.	PRÉ-REQUISITOS
DLET-2140	Linguística I	60			04		-
DLET-2223	História da Língua Portuguesa	60			04		
DLET-2312	Literatura Brasileira III	60			04		DLET-2311
DFP-5311	Estágio Supervisionado I	30	30		02	02	DFP-5100
DFP-5304	Didática Geral	60			04		-
DFP-0006	Prática Pedagógica VI	30	30		02	02	DLET-0005
	Atividades Complementares			25			
	TOTAL	300	60	25	24		

VII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	C/T.	C/P.	PRÉ-REQUISITOS
DFP-5312	Estágio Supervisionado II(Português)	30	60		02	04	DFP-5311
DFP -5313	Estágio Supervisionado III (Inglês)	30	60		02	04	DFP -5311
DLET-2141	Linguística II	60			04		DLET-2140
DLET-2420	Literatura Inglesa	60			04		DLET-2413
DFP -5404	Organização da Educação Básica	60			04		-
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30			02		-
DFP -5501	Técnicas de Redação	30			02		-
DFP-0007	Prática Pedagógica VII		30		02		DFP-0006
	Atividades Complementares			25			
	TOTAL	300	150	25	30		

VIII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H. T.	C. H. P.	C. H. AC	C/T.	C/P.	PRÉ-REQUISITOS
	TCC-Trabalho de Conclusão de Curso	60			04		-
DFP-5314	Estágio Supervisionado IV (Português)	30	60		02	04	DFP-5312
DFP -5315	Estágio Supervisionado V (Inglês)	30	60		02	04	DFP -5501
DLET- 510	Semântica da Língua Portuguesa	60			04		DLET-2141
DLET-2120	Fonologia da Língua Portuguesa	30			02		-
	Análise do Discurso	30			02		
DHIS-6003	Prática Pedagógica VIII		30		02		DFP-0007
	Atividades Complementares			25			
	TOTAL	240	150	25	26		

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DLET-2144	Análise do Discurso	30	02
DLET-2143	Sociolinguística	30	02
DLET-2314	Literatura Comparada	30	02
DLET-2151	Literatura Popular	30	02
DLET-2150	Literatura e Cinema	30	02

QUADRO RESUMO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Carga Horária Componentes Curriculares Específicos		1.440
Carga Horária Componentes Curriculares Pedagógicos		510
Carga Horária Disciplina Eletiva		30
Carga Horária Prática Pedagógica		420
Carga Horária Estágio Supervisionado		420
Carga Horária Atividades Complementares		200
Total da Carga Horária do Curso		3.050

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2019).

A Matriz Curricular Proposta está dividida em 08 (oito) períodos, com carga horária total de 3.400 horas com integralização mínima em 8 (oito) semestres letivos, correspondentes a 4 (quatro) anos, assumindo a configuração a seguir.

QUADRO 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**I PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
DFP-5300	Português Instrumental	60	04		-
DLET-2210	Língua Latina I	60	04		-
DFP5000	Introdução à Educação	60	04		-
DFP-5104	Metodologia da Pesquisa Científica	60	04		-
DFP-2234	Técnica de Redação	60	04		-
DFP-0001	Prática Pedagógica I	30	02	02	-
Carga Horária e Créditos		330	20	02	
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	355	22		

II PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
DLET-2211	Morfologia da Língua Portuguesa	60/30	04	02	-
DLET-2212	Língua Latina II	60	04		DLET-2210
DFP5700	Filosofia da Educação	60	04		-
DFP5602	Sociologia da Educação	60	02		-
DLET-2217	Fonologia da Língua Portuguesa	30	02		-
DHIS-3002	Direitos Humanos e Cidadania	30	02		-
DFP-0002	Prática Pedagógica II	30	02	02	DFP-0001
Carga Horária e Créditos		330	20	02	
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	355	22		

III PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
DLET-2213	Teoria da Literatura I	60	04		DLET-2213
DLET-2220	História da Língua Portuguesa	30	02		-
DFP5707	Educação e Relações Étnico-Raciais	30/30	02	02	-
DLET-2214	Língua Inglesa I	60/30	04	02	DLET-2214
DFP-5404	Organização da Educação Básica	60	04		-
DFP-5100	Psicologia do Desenvolvimento	30	02		-
DFP-0003	Prática Pedagógica III	30/20	02	01	DFP-0002
Carga Horária e Créditos		380	20	05	
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	405	25		

IV PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
DLET-2218	Língua Inglesa II	60/30	04	02	DLET-2218
DLET-2215	Teoria da Literatura II	60	04		DLET-2213
DLET-2216	Literatura Portuguesa I	60	04		DLET-2216
DLET-2235	Sociolinguística	30/30	02	02	-
DFP-5304	Didática e Planejamento de Ensino	60	04		-
DFP-0004	Prática Pedagógica IV	30/20	02	01	DFP-0003
Carga Horária e Créditos		380	20	05	
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	405	25		

V PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
DLET-2221	Língua Inglesa III	60/30	04	02	DLET-2219
DLET-2216	Literatura Portuguesa II	60	04		
DLET- 2224	Estrutura Sintática da Língua Portuguesa I	60/30	04	02	
DLET- 2236	Disciplina Eletiva	30	02		-
DEP-5101	Psicologia da Aprendizagem	60	04		-
DFP-0005	Prática Pedagógica V	30/30	02	02	DFP-0004
Carga Horária e Créditos		390	20	06	
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	415	26		

VI PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
DLET-2225	Linguística I	60	04		
DLET- 2226	Estrutura Sintática da Língua Portuguesa II	30	02		DLET- 2224
DBIO-6021	Educação e Legislação Ambiental	30/30	02	02	
DLET-2223	Literatura Brasileira I	60	04		DLET-2223
DLET-2221	Língua Inglesa IV	60	04		DLET-2221
DFP-5311	Estágio Supervisionado	30/60	02	04	-
DFP-0006	Prática Pedagógica VI	30/30	02	02	DFP-0005
Carga Horária e Créditos		420	20	08	
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	445	28		

VII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
DFP-5105	Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	30/30	02	02	DFP-5105
DLET-2229	Linguística II	60	04		DLET- 2225
DLET- 2230	Literatura Brasileira II	60	04		DLET- 2227
DLET-2223	Língua Inglesa V	60	04		DLET-2223
DFP-5312	Estágio Supervisionado II (Português)	30/60	02	04	DFP-5311
DFP-5313	Estágio Supervisionado III (Inglês)	30/60	02	04	DFP-5311
DFP-0007	Prática Pedagógica VII	30/30	02	02	DFP-0006
Carga Horária e Créditos		480	20	12	-
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	505	32		-

VIII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C. H.	CRÉD		PRÉ-REQUISITOS
			T.	P.	
	Orientação de Artigo Científico	30/30	02	02	
DLET-2231	Semântica da Língua Portuguesa	30/30	02	02	
DLET- 2232	Literatura Brasileira III	30/30	02	02	DLET- 2227
DLET-2233	Literatura Inglesa V	60	04		DLET-2227
DFP-5214	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	04		
DFP-5315	Estágio Supervisionado IV (Português)	30/30	02	02	DFP-5312
DFP-5316	Estágio Supervisionado V (Inglês)	30/40	02	03	DFP-5313
DFP-0007	Prática Pedagógica VIII	30/30	02	02	DFP-0006
Carga Horária e Créditos		490	20	13	
	Atividades Complementares	25			-
	TOTAL	515	33		

QUADRO RESUMO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Núcleo de Disciplinas	Total de Créditos	Total C/H
Disciplinas Específicas	104	1.590
Disciplinas Pedagógicas (Base Comum)	54	810
Estágio Supervisionado	26	400
Prática Pedagógica	26	400
Atividades Complementares	-	200
Totais		3.400

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2020).

O Projeto Pedagógico do Curso atende ao disposto na Resolução CNE/CP, nº 02 de 20 de dezembro de 2019 e a IES informou por meio do Ofício nº 34/2020, no dia 03/06/2020, o atendimento às exigências da Comissão que verificou que estão garantidas as cargas horárias mínimas para as práticas e estágios e, pelo menos, 2.200 horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do art. 12 da Resolução CNE/CP nº 02/2019.

Foi constatado que a proposta está adequada às exigências legais mais recentes, com previsão de componentes curriculares de caráter obrigatório em um Curso de Licenciatura em Letras, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras (Parecer CNE/CES nº 492/2001; Resolução CNE/CES nº 18/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2002; Decreto Federal nº 5.626/2005; Resolução CNE/CP nº 02/2019).

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

De acordo com a Instituição, o Estágio Supervisionado configura-se como “uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com o conjunto das atividades acadêmicas, quando o graduando atinge a parte final do curso” (pág. 22). O mesmo será realizado em escolas municipais e estaduais da região com a supervisão dos docentes.

No tocante à avaliação da aprendizagem, a Instituição afirma que

a avaliação da aprendizagem serve para diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados, considerando as competências a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias. A avaliação não tem um fim em si mesmo, mas trata-se de um meio utilizado para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem (pág. 34).

De acordo com a IES, considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver a frequência mínima obrigatória de 75% das aulas e o aproveitamento em cada uma das disciplinas em notas verificáveis de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

2.3 Corpo docente e Coordenação

O Curso é coordenado pelo professor João Constantino Gomes Ferreira com Licenciatura em Letras pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Especialização em Literatura Brasileira pela Fundação de Ensino Superior de Olinda (FUNESO) e Mestrado em Educação e Cidadania na Multiculturalidade pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA – Portugal).

O corpo docente do Curso é constituído por 12 (doze) professores, sendo: 03 (três) doutores, 04 (quatro) mestres e 05 (quatro) especialistas, destes, 07 (sete) são concursados e 05 (cinco) são contratados e a formação é adequada às disciplinas ministradas.

A contratação dos docentes é feita pela mantenedora, observando os procedimentos de admissão da esfera pública municipal e a proposta de qualificação é pautada em um programa de formação semestral organizado pela Instituição.

A política de remuneração dos docentes tem como referencial de cálculo a hora/aula e apresenta os acréscimos compatíveis com titulação dos docentes.

2.4 Infraestrutura

A Comissão de Verificação informa, em seu Relatório, que a infraestrutura da IES é satisfatória e atende à oferta do Curso em funcionamento, garantindo as condições de acessibilidade necessárias, funcionando em um prédio térreo com algumas áreas elevadas, localizado na BR 101 Sul Km 186 – Campus Universitário, sede da AEMASUL, dispendo de: Auditório, Sala de Segurança, Secretaria de Cursos, Sala de Professores (com três banheiros masculinos e dois femininos), Reprografia, Protocolo, Setor Acadêmico, Secretaria de Pós-Graduação, Setor de Expedição de Diplomas, Direção Geral, Secretaria Geral, Sala de Controle Acadêmico, Laboratórios (Informática, Biologia, Química, Letras, Matemática), Banheiros (sendo doze masculinos e dezoito femininos - no dia da visita os mesmos estavam em reforma para atender às recomendações de comissões que visitaram a Instituição).

Estão em funcionamento 50 (cinquenta) salas de aula, das quais 08 (oito) são destinadas ao Curso de Licenciatura em Letras, possuem iluminação natural e artificial, ventiladores, capacidade para atender até 50 (cinquenta) estudantes e estão equipadas com quadro branco, cadeiras para estudantes e professores e birô.

Quanto aos equipamentos multimídia (projektor de imagens, computadores, TV, DVD), os mesmos são instalados nas salas, por solicitação dos professores, e ficam guardados em ambiente próprio aos cuidados de um servidor que organiza as solicitações.

Recomenda-se a instalação de sinalização nas portas dos sanitários adaptados e piso tátil (em algumas entradas de ambientes), a fim de melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiência.

A IES informou por meio do Ofício nº 23, datado de 21/11/2019, atendendo às exigências da Comissão.

2.4.1 Biblioteca

A Biblioteca da FAMASUL funciona em espaço com iluminação natural e artificial e é climatizada por meio de ventiladores. Possui 06 (seis) mesas e 36 (trinta e seis) cadeiras para estudo em grupo, 04 (quatro) mesas de estudo individual, 04 (quatro) computadores para

pesquisa com acesso à internet. O acervo geral apresenta cerca de 4.811 (quatro mil oitocentos e onze) títulos; livros periódicos, enciclopédias e fontes de informações e é dividido por área de conhecimento, de acordo com os cursos existentes. No momento da visita o acervo estava em processo de catalogação e inclusão de biblioteca virtual. Quanto ao corpo funcional, foi observada a existência de 01 (uma) bibliotecária com formação na área e 01 (uma) auxiliar de biblioteca e funciona de segunda à sexta-feira, com serviços de consulta e empréstimos para os estudantes.

2.4.2 Laboratórios

A Instituição conta com um Laboratório de Biologia, um Laboratório de Matemática, um Laboratório de Química, um Laboratório de Informática e um Laboratório de Letras.

O Laboratório de Informática é climatizado, com iluminação natural e artificial e dispõe de 30 (trinta) computadores que são utilizados para as aulas práticas do Curso e demais cursos oferecidos pela Instituição e a utilização desse laboratório é feita por agendamento prévio pelo professor.

O Laboratório de Letras possui iluminação natural e artificial, ventiladores, 20 (vinte) mesas e cadeiras, *home theater*, TV e acervo específico com títulos de autores da cidade de Palmares e é utilizado para as aulas práticas do Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do Curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês da AEMASUL/FAMASUL, recomendando a instalação de sinalização nas portas dos sanitários adaptados e piso tátil (em algumas entradas de ambientes), a fim de melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiência, com o propósito de melhor atender aos estudantes.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Português e Inglês com alteração da Matriz Curricular ofertado pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 019/2014-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.653.818/0001-15, no município de Palmares, localizada na BR 101 Sul Km 186 – Campus Universitário CEP nº 55.540-000 – Palmares/PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais em duas entradas com turmas de 50 (cinquenta) vagas, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de dezembro de 2017.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente e Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de junho de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente